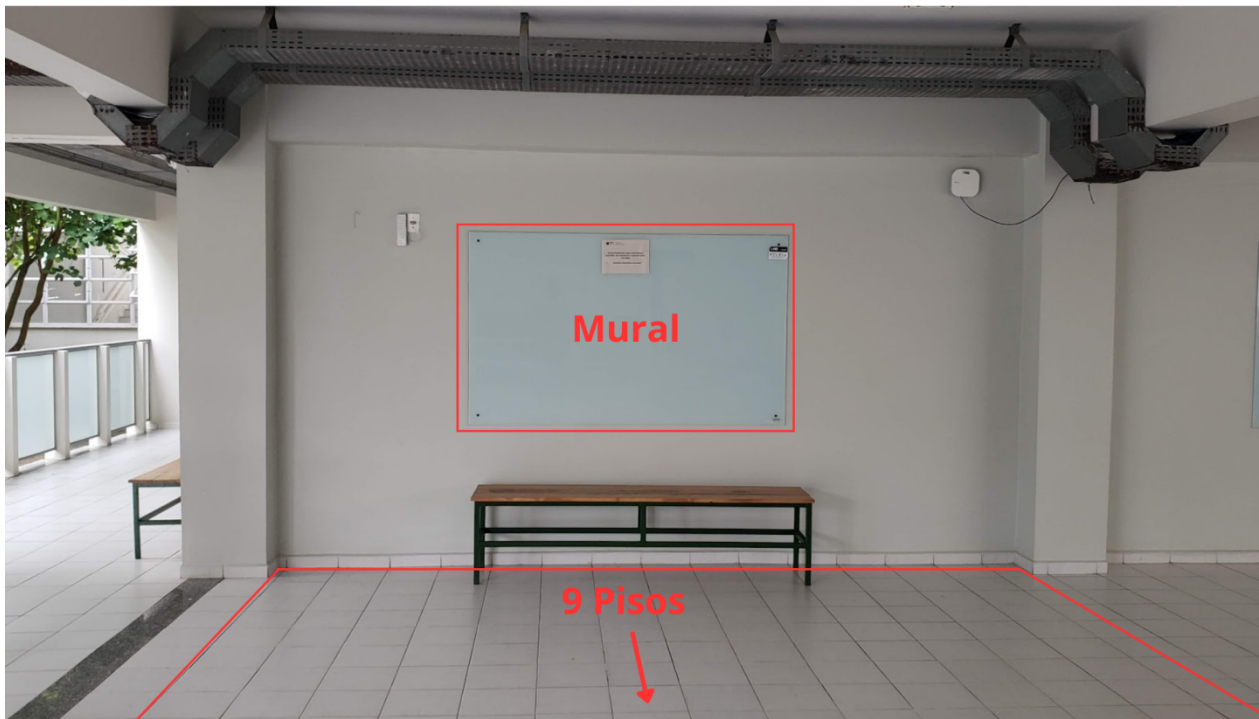


DEFINIÇÃO DOS ESPAÇOS DE VEICULAÇÃO DA PROPAGANDA ELEITORAL

O Presidente da Comissão Eleitoral, edital nº 22/2022, no uso das suas atribuições, em atendimento ao Art. 22 do Edital de Convocação CONCECERES Nº 22/2022, resolve divulgar a definição dos espaços veiculação da propaganda eleitoral:

- A área permitida para veiculação de propaganda eleitoral (divulgação impressa) no hall do Bloco II do CERES, conforme imagem abaixo:



- Será disponibilizado ao candidato uma página no site do CERES, em que o mesmo poderá enviar à comissão eleitoral uma apresentação com imagem de capa e texto com no máximo 1000 caracteres (com espaços) para publicação.

<https://www.udesc.br/ceres/eleicoes20232027/candidatos/eduardogiovanni>

- Será permitido a utilização de mídias sociais (Facebook, Twiter, Instagram...) que devem ser divulgadas previamente a partir do link de acesso do candidato no site do CERES.

- O candidato poderá realizar visitas às salas de aula e reuniões no Auditório do CERES ou hall do Bloco II do CERES com a comunidade acadêmica. Devendo agendar previamente e comunicar à Comissão Eleitoral.
- Para visitas em Sala de Aula deve-se respeitar o consentimento dos Professores e optar pelos momentos iniciais das aulas.

Giovanni Lemos de Mello
Presidente da Comissão Eleitoral

Carolina Stolf Silveira
Docente

Danielle Rocha Benicio
Docente

David Valença Dantas
Docente

Rafael Zanelato Ledo
Docente

Daniel Vidal Reis
Secretário

Lucas Alberto Tavares Gorges
Discente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **584S6TGE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DANIEL VIDAL REIS** (CPF: 071.XXX.529-XX) em 06/03/2023 às 07:47:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:35:38 e válido até 13/07/2118 - 13:35:38.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DANIELLE ROCHA BENÍCIO** (CPF: 734.XXX.980-XX) em 06/03/2023 às 07:49:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:07 e válido até 13/07/2118 - 13:36:07.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DAVID VALENÇA DANTAS** (CPF: 029.XXX.744-XX) em 06/03/2023 às 08:02:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:25 e válido até 13/07/2118 - 13:36:25.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CAROLINA STOLF SILVEIRA** (CPF: 067.XXX.469-XX) em 06/03/2023 às 08:39:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/02/2019 - 12:44:44 e válido até 11/02/2119 - 12:44:44.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RAFAEL ZANELATO LEDO** (CPF: 822.XXX.741-XX) em 06/03/2023 às 09:50:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:22 e válido até 30/03/2118 - 12:38:22.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GIOVANNI LEMOS DE MELLO** (CPF: 028.XXX.609-XX) em 06/03/2023 às 11:22:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:57:14 e válido até 13/07/2118 - 13:57:14.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNTc3MTFfNTc3OThfMjAyMI81ODRTNIRHRQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00057711/2022** e o código **584S6TGE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.